



C.M.V.
Proc. Nº 3194/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1161/2018

Senhor Presidente,

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “**Voto de Pesar pelo falecimento do Sr Paulo Gracindo Pereira**”.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Paulo Gracindo Pereira, dia 16 de junho do ano de 2018.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 18 de junho de 2018.


Dalva Berto
vereadora